



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON - FEBATRI

CNPJ: 34.283.762/0001-64

Data de Criação: 01/10/1990

Endereço: Rua Metódio Coelho, 120, Edf. Modulo Empresarial, sala 207, Cidadela. Parque Bela Vista, Salvador-Ba. Cep. 40.249-120.

Telefone: (71) 991225009 / 999790693

Endereço eletrônico (e-mail): contato@febatri.com.br

Dados do Representante Legal

Nome: Cleber de Castro Souza Filho

Endereço: Tv. Alberto Cabral Henrique, n.212, apt 1003, Cond. Parque Tropical, Pituaçu, Salvador/Ba., Cep. 41.741-170

Endereço eletrônico (e-mail): Cleber.arquivo@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 513158316 SSPBA

CPF: 863.857.395-20

B. OBJETO DA PARCERIA

O objeto da parceria é o apoio à realização do “Circuito de Corridas Corporativas da Bahia V 2025”, vinculado ao Plano Plurianual 2027 por meio do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 03 Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de projetos de esportes apoiados – 06 etapas

02 – Número de municípios beneficiados: 3 (três) Salvador, Vitória da Conquista e Valença.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida de Rua, através da realização do “Circuito de Corridas Corporativas da Bahia V 2025” para todas as faixas etárias.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A ATINGIDAS

A Corrida de Rua está tendo grande destaque no cenário nacional, sendo a modalidade com mais crescimento no Brasil, e em Salvador seria diferente. É um exercício comum e democrático, tornando-se atividade física regular para indivíduos das mais variadas idades e ambos os sexos, que almejam a prevenção e a promoção da saúde, com melhora física, fisiológica, psicológica, cognitiva e inclusão do indivíduo através da busca por atividades físicas prazerosas. Para os praticantes desse esporte, é o grande momento de superar seus limites e também de realizações pessoais.

A Febatri se propõe a realizar atividades de alto rendimento para atletas federados e obter cada vez mais um ranking de indivíduos para qualquer tipo de competição, Nacional ou Internacional. Também se tem uma visão de educação, transformação social, sem falar no lazer para fomentar o esporte como uma ferramenta de inclusão e divertimento para as mais variadas faixas etárias. Sendo assim, o Circuito proposto com a certeza irá satisfazer os objetivos daqueles que irão participar, seja como iniciante ou como atleta, seja como prática a um exercício físico, que busca por um bem estar, ou como destaque de novos talentos nas modalidades.

O Circuito de Corridas Corporativas da Bahia V 2025 será composto por 06 Etapas:

1ª ETAPA: Corrida da Advocacia - ocorrerá dia 12/10/2025 - na cidade de Salvador, com largada às 6:30

2ª ETAPA: Caminhada 40+ - ocorrerá dia 02/11/2025 - na cidade de Salvador, com largada às 6:30

3ª ETAPA: 1a Corrida Helmarta - ocorrerá dia 09/11/2025 - na cidade de Valença, com largada às 6:30

4ª ETAPA: 7a Corrida Colorida - ocorrerá dia 09/11/2025 - na cidade de Salvador, com largada às 6:30

5ª ETAPA: 1a Corrida das Forças - ocorrerá dia 30/11/2025 - na cidade de Salvador, com largada às 6:30

6ª ETAPA: 2a Corrida da Rondesp Sudoeste - ocorrerá dia 30/11/2025 - na cidade de Vitória da Conquista, com largada às 6:30

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Aumentar número de PCD;
- Melhorar a posição dos atletas.

Dentro dessa realidade apresentada, a FEBATRI propôs o projeto de atividades de alto rendimento para atletas federados e não fed na modalidade atletismo, com o objetivo de estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida através da realização do “Circuito de Corridas Corporativas da Bahia V 2025” para todas as faixas etárias, o qual conta com Gov Estado da Bahia a muitos anos, atendendo a 12.500 participantes de ambos os sexos, contemplados pelo material patrocina SUDESB, nos municípios de Salvador, Valença e Vitória da Conquista, durante 2 meses, no período de 12/10/2025 a 30/11/2025 expectativa de público de 5.000 pessoas durante o evento.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 1. Realizar o projeto CIRCUITO DE CORRIDAS CORPORATIVAS DA BAHIA II 2025:
Critério de Aceitação: Contratação de empresa especializada em confecção de camisas, medalhas e sacolas específicas para esportes. item 2. Material Promocional de acordo com receitas e despesas.
Ação 2. DIVULGAÇÃO DO EVENTO
Critério de Aceitação: através de redes sociais, site da Federação e das camisas promocionais, conforme manual de marcas do Estado, SUDESB.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realização do Circuito de Corridas Corporativas da Bahia V 2025		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida de Rua	Indicador 1: Atletas inscritos	Atletas	Lista de Inscritos e Registro Fotográfico	12.500	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
METAS OBJETIVO DA PARCERIA		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	06	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 1 Aumentar número de PCD.	Indicador 3: Aumentar número de PCD	Atletas	Resultado Oficial das Competições	15	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

	Meta 2 Melhorar a posição dos atletas	Indicador 4: Nº de atletas classificados	Atletas	Comparação entre o ano anterior	10	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
--	---	--	---------	---------------------------------	----	--

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O “Circuito de Corridas Corporativas da Bahia V 2025” pretende atender aproximadamente 12.500 (doze mil e quinhentos) par tendo um total 7.000 camisas, 3.000 medalhas e 4.500 sacolas, com inscrições que acontecerão no período designado para cada etapa.

1ª ETAPA: Corrida da Advocacia: as inscrições acontecerão entre 01/08/2025 e 10/10/2025

2ª ETAPA: Caminhada 40+: as inscrições acontecerão entre 02/09/2025 e 30/10/2025

3ª ETAPA: 1a Corrida Helmartá: as inscrições acontecerão entre 01/08/2025 e 05/11/2025

4ª ETAPA: 7a Corrida Colorida: as inscrições acontecerão entre 01/08/2025 e 05/11/2025

5ª ETAPA: 1a Corrida das Forças: as inscrições acontecerão entre 10/09/2025 e 25/11/2025

6ª ETAPA: 2a Corrida da Rondesp Sudoeste: as inscrições acontecerão entre 10/09/2025 e 25/11/2025

Todas as inscrições serão disponibilizadas através de plataforma virtual especializada para eventos esportivos.

Para realização das 06 (seis) etapas se fará necessário o material promocional com a confecção de camisas personalizadas logomarcas do evento, do Governo do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.

As premiações serão realizadas no final de cada corrida, e serão premiados público em geral, este último distribuído nas Categorias anos; 30 a 39 anos; 40 a 49 anos; 50 a 59 anos; 60 a 69 anos; 70 anos acima.

Todas as etapas serão compostas por corrida de rua.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	setembro de 2025
2	Divulgação do Evento	25 de setembro de 2025 a 30 de novembro de 2025
3	Início das Atividades	12 de outubro de 2025
4	Etapas: 1ª ETAPA: Corrida da Advocacia 2ª ETAPA: Caminhada 40+ 3ª ETAPA: 1a Corrida Helmartá 4ª ETAPA: 7a Corrida Colorida 5ª ETAPA: 1a Corrida das 6ª ETAPA: 2a Corrida da Rondesp Sudoeste	1ª Etapa 12/10/2025 2ª Etapa 02/11/2025 3ª Etapa 09/11/2025 4ª Etapa 09/11/2025 5ª Etapa: 30/11/2025 6ª Etapa: 30/11/2025
5	Solenidade de Premiação	1ª Etapa 12/10/2025 2ª Etapa 02/11/2025 3ª Etapa 09/11/2025 4ª Etapa 09/11/2025 5ª Etapa: 30/11/2025 6ª Etapa: 30/11/2025
6	Prestação de Contas	dezembro de 2025

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

- Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida
- Entre 60% a 79% - Meta Cumprida Parcialmente
- Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

- Igual a 100% - Meta Cumprida
- Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA.

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DAÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 12/10/2025 a 30/11/2025

Vigência: 85 (oitenta e cinco) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS					
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	333.000,00	0,00	0,00	333.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		333.000,00	0,00	0,00	333.000,00
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos				
2.1.1	Remuneração da equipe				
2.1.1.1	Salários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: Vale Transporte, Vale Refeição)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3	Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais				
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salários, Aviso Prévio e outros)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00

2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	INSS Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Custos Diretos Detalhamento dos Itens	Quant.	v. unit.	v. total	v.total
2.2.1	Camisas em tecido micro dry 100% poliamida, silk frente e costas	7.000	30,00	210.000,00	210.000,00
2.2.2	Medalha fundida em zamak 7cm com fita personalizada em cetim	3.000	20,00	60.000,00	60.000,00
2.2.3	Sacochila tactel medindo 41x36x9,5cm com duas alças impressão digital 4/4 acabamento vincado com dobras	4.500	14,00	63.000,00	63.000,00
Subtotal (Custos Diretos)					333.000,00
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes				
2.3.1	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.4	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.5	Custos Indiretos				
2.3.6	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.8	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.10	Subtotal (Custos Indiretos)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas					333.000,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
única	SUDESB	outubro	2025	R\$333.000,00
TOTAL GLOBAL				R\$333.000,00

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à exec projeto do **CIRCUITO DE CORRIDAS CORPORATIVAS DA BAHIA V 2025**, no período de 12/10/2025 a 30/11/2025.

M.CONTRAPARTIDA

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de Medida	Qt
Serviços	Recursos Humanos	Und	-

N. PATROCÍNIO/ APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO

Haverá cobrança de inscrição?	SIM	N
	X	
Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor? – Circuito de Corridas Cooperativas da Bahia II 2025	VALOR R\$	
	R\$ 150,00	

Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios?

A cobrança da taxa de inscrição servirá para cobrir outros gastos que não puderam ser orçados dentro do termo de fomento após Esses custos se justificam para um melhor desenvolvimento do projeto.

Nota Explicativa: As inscrições serão convertidas em receita complementar para o custeio de despesas com: Arbitragem, Alimentação, Combustível, Translado de Staffs, dentre outras.

Salvador, 09 de outubro de 2025

CLEBER DE CASTRO SOUZA FILHO

Presidente da Federação Baiana de Triathlon

UILSON JOSÉ SILVA DE SOUZA

Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Cleber de Castro Souza Filho, Usuário Externo**, em 09/10/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 09/10/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 10/10/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00124800317** e o código CRC **6AB76DA4**.